

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# ANÁLISE DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO MÉDIO RIO AMAZONAS: DIALOGANDO SOBRE VIOLÊNCIA ESCOLAR

Pedro Trindade Valente de Oliveira, Francisca Mria Coelho Cavalcanti, Márcio de Oliveira

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9647>

Submetido em: 2024-08-22

Postado em: 2024-08-26 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## ANÁLISE DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO MÉDIO RIO AMAZONAS: DIALOGANDO SOBRE VIOLÊNCIA ESCOLAR

**Pedro Trindade Valente de Oliveira<sup>1</sup>**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-1491-6112>

<[pedrovalente93@gmail.com](mailto:pedrovalente93@gmail.com)>

**Márcio de Oliveira<sup>1</sup>**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4706-2930>

[profmarcioliveira@ufam.edu.br](mailto:profmarcioliveira@ufam.edu.br)

**Francisca Maria Coelho Cavalcanti<sup>1</sup>**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0749-2063>

<[franciscamcc@ufam.edu.br](mailto:franciscamcc@ufam.edu.br)>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Amazonas – PPGE/UFAM. Manaus, Amazonas (AM), Brasil.

**RESUMO:** Este artigo discute o entendimento da violência escolar e as ações de enfrentamento desenvolvidas dentro do processo educacional. O estudo tem como objetivo principal analisar os Planos Municipais de Educação da Região do Médio Rio Amazonas a respeito da violência escolar. A metodologia utilizada compreendeu a realização de uma pesquisa qualitativa, tendo como métodos de procedimento a pesquisa bibliográfica e documental, onde foram analisados os Planos Municipais de Educação dos municípios de Barreirinha, Nhamundá e Boa Vista do Ramos – todos localizados no estado do Amazonas. Os resultados demonstram que os referidos documentos abordam de forma superficial e fragmentada o tema da violência no âmbito educacional, estando restritos às ações e estratégias voltadas para inclusão e enfrentamento de situações de violência mediante a participação de órgãos públicos como assistência social. Indica também que as políticas públicas educacionais voltadas para o tema da violência no contexto amazônico são ineficazes. Conclui-se que a violência escolar é um fenômeno multifacetado e complexo, enraizado na estrutura social e cultural do país. Em vista, é preciso colocar em prática as propostas inseridas nos Planos Municipais de Educação, num campo intersetorial, envolvendo componentes curriculares, prática docente e políticas públicas.

**Palavras-chave:** Violência escolar. Planos Municipais de Educação. Contexto amazônico.

### SCHOOL VIOLENCE: ANALYSIS OF MUNICIPAL EDUCATION PLANS IN THE MIDDLE AMAZONAS RIVER

**ABSTRACT:** This article discusses the understanding of school violence and the actions to confront it developed within the educational process. The main objective of the study is to analyze the Municipal Education Plans of the Middle Amazon River Region regarding school violence. The methodology used consisted of conducting a qualitative research, using bibliographic and documentary research as procedural methods, where the Municipal Education Plans of the municipalities of Barreirinha, Nhamundá and Boa Vista do Ramos – all located in the state of Amazonas – were analyzed. The results demonstrate that these

documents address the issue of violence in the educational context in a superficial and fragmented manner, being restricted to actions and strategies aimed at inclusion and confronting situations of violence through the participation of public agencies such as social welfare. It also indicates that public educational policies aimed at the issue of violence in the Amazon context are ineffective. It is concluded that school violence is a multifaceted and complex phenomenon, rooted in the social and cultural structure of the country. In view of this, it is necessary to put into practice the proposals included in the Municipal Education Plans, in an intersectoral field, involving curricular components, teaching practice and public policies.

**Keywords:** School violence. Municipal Education Plans. Amazonian context.

## **\*\*ANÁLISIS DE LOS PLANES MUNICIPALES DE EDUCACIÓN EN EL MEDIO RÍO AMAZONAS: DIALOGANDO SOBRE LA VIOLENCIA ESCOLAR\*\***

**RESUMEN:** **\*\*Este artículo discute la comprensión de la violencia escolar y las acciones de enfrentamiento desarrolladas dentro del proceso educativo. El estudio tiene como objetivo principal analizar los Planes Municipales de Educación de la Región del Medio Río Amazonas en relación con la violencia escolar. La metodología utilizada incluyó la realización de una investigación cualitativa, utilizando como métodos de procedimiento la investigación bibliográfica y documental, en la que se analizaron los Planes Municipales de Educación de los municipios de Barreirinha, Nhamundá y Boa Vista do Ramos, todos ubicados en el estado de Amazonas. Los resultados muestran que dichos documentos abordan el tema de la violencia en el ámbito educativo de manera superficial y fragmentada, limitándose a acciones y estrategias dirigidas a la inclusión y enfrentamiento de situaciones de violencia mediante la participación de órganos públicos como la asistencia social. También indica que las políticas públicas educativas dirigidas al tema de la violencia en el contexto amazónico son ineficaces. Se concluye que la violencia escolar es un fenómeno multifacético y complejo, arraigado en la estructura social y cultural del país. En vista de ello, es necesario implementar las propuestas insertadas en los Planes Municipales de Educación en un campo intersectorial, involucrando componentes curriculares, práctica docente y políticas públicas.\*\***

**\*\*Palabras clave:** Violencia escolar. Planes Municipales de Educación. Contexto amazónico.\*\*

## **INTRODUÇÃO**

A violência na escola é um problema que vem afetando a nossa sociedade de diversas formas, tais como: física, psicológica e estrutural, trazendo duras consequências na formação de crianças e adolescentes no âmbito do ensino e da aprendizagem, assim como inferindo decisivamente nos aspectos econômicos, sociais e culturais de determinadas realidades, em especial a amazônica.

Muitas têm sido as pesquisas brasileiras em relação à violência na escola. Brasil e Amorim (2020), por exemplo, discutem sobre o *bullying* escolar como uma prática que afronta o

princípio da dignidade da pessoa e os direitos humanos; Santos (2001) problematiza sobre a função socializadora da escola por conta dos grandes índices de violência que ocorrem nas instituições; já Njaine e Minayo (2003) debatem aspectos para a prevenção da violência na escola.

As denúncias de casos de violência no ambiente educacional brasileiro cresceram cerca de 50% em 2023 conforme o levantamento realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), sendo registradas 9.530 chamadas por meio do Disque 100 entre janeiro e setembro. As principais violências são de ordem emocional, como constrangimento, ameaças, *bullying* e injúria (Rodrigues, 2023).

Entre os meses de abril e dezembro de 2023, o estado do Amazonas registrou 345 denúncias de atos de violência nas instituições de ensino. Deste número, os casos mais comuns correspondem a ameaças, *bullying* e assédio. Esses dados, por sua vez, pertencem ao Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise), da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/Seduc (Radar Amazônico, 2024).

Mesmo sabendo que as escolas são locais de proteção de crianças e adolescentes, é necessário discutirmos que esse ambiente tem se tornado palco de violências também – e isso precisa ser debatido social, cultural e cientificamente, com o intuito de potencializar a qualidade positiva das ações desenvolvidas em seu âmbito.

Diante dessas informações, observa-se que as políticas públicas educacionais, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (Brasil, 1996) e do Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2015) vigentes não estão sendo eficientes no combate à violência dentro do ambiente escolar, gera-se, então, medo e insegurança por parte de alunos/as e professores/as, tornando a escola – muitas vezes – um lugar desprotegido e violado. Deve-se inferir que, diante dessa realidade, tais instituições se encontram fragilizadas ou mesmo inoperantes em alguns casos.

Diante dessa constatação, a escola se apresenta como um lugar inseguro, pois apresenta inúmeras fragilidades e reflete o que há na sociedade. Muitos/as profissionais da educação (professores/as e pedagogos/as) não sabem lidar de maneira mais eficiente com as situações de violências que entram e permanecem no ambiente escolar, incluindo os municípios de Barreirinha, Nhamundá e Boa Vista do Ramos, que fazem parte do médio Rio Amazonas (foco do presente estudo). As escolas são geridas por pessoas e planos que orientam o fazer pedagógico no processo de ensino e aprendizagem dos conteúdos acadêmico-científicos, bem como dos temas e problemas contemporâneos. Para tanto, esse estudo traz como questão norteadora: os Planos Municipais de Educação da Região do Médio Rio Amazonas contemplam as temáticas de violência escolar?

Com base nesse cenário, visando solucionar esta problemática, a pesquisa definiu como objetivo geral: analisar os Planos Municipais de Educação na Região do Médio Rio Amazonas a respeito da violência escolar. Para isso, vai verificar de que forma os Planos Municipais de Educação na Região do Médio Rio Amazonas abordam a violência escolar; apontar os conceitos dos diversos tipos de violência; examinar as políticas públicas que tratam de violências presentes no âmbito escolar.

A realização desta pesquisa se justifica mediante os altos índices de casos de violência nas escolas do Brasil, mais especificamente no Estado do Amazonas. Com isso, emerge a necessidade de ampliar as discussões sobre o tema, assim como pensar em alternativas que objetivam mudar essa realidade por meio da educação. Para tanto, é fundamental conhecer de forma aprofundada o contexto escolar e suas nuances diante das manifestações de violência.

Dessa forma, entende-se que o debate sobre a violência escolar vai além do conhecimento acerca dos componentes curriculares. Tem que ultrapassar os muros da escola e atingir toda a sociedade e demais instituições, visando ações mais efetivas e duradouras. Considera-se um tema bastante desafiador na contemporaneidade, uma vez que é um dos fatores que provocam a evasão escolar, afastamento de professores/as, depredação da estrutura física e impactos na saúde física e mental da comunidade escola (Barbosa *et al.*, 2021).

Esse contexto para profissionais da educação, alunos/as e comunidade escolar, exige a efetivação das políticas públicas educacionais, somadas a atuação multidisciplinar de forma permanente no ambiente escolar, buscando combater a violência e todas as suas formas de manifestação.

Deste modo, o artigo está dividido em três seções: a primeira apresenta o percurso metodológico utilizado, visando atingir os objetivos elencados, para fins de discussão e reflexão; a segunda compreende a fundamentação teórica sendo enfatizados os conceitos e a tipologia da violência, bem como a caracterização da violência escolar e as políticas públicas educacionais; a terceira seção consiste na análise dos Planos Municipais de Educação de Barreirinha, Boa Vista do Ramos e Nhamundá. Por fim, é exposto o entendimento diante da análise dos referidos documentos e dos achados da pesquisa bibliográfica.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa científica exige um caráter sistemático e pragmático, envolvendo procedimentos racionais. Para atingir os objetivos propostos neste estudo, a metodologia se ancora em pesquisa bibliográfica e documental com análise qualitativa dos dados.

Optou-se pela análise qualitativa dos dados porque os dados coletados não receberam análise numérica. A interpretação do fenômeno envolveu percepções, subjetividade, valores sociais e culturais. De acordo com Prodanov (2013), esse tipo de abordagem considera uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, onde a subjetividade não pode ser convertida em números. A interpretação dos fenômenos e seus significados são elementos básicos no processo.

Quanto ao método de procedimento, foi escolhida a pesquisa bibliográfica, onde foram reunidos estudos e obras científicas referentes à violência e sua tipologia, violência escolar, políticas públicas educacionais de combate à violência. A pesquisa bibliográfica consiste no levantamento de obras e textos publicados sobre a teoria que direcionará este manuscrito. São informações e dados contidos em artigos, dissertações, livros, dentro outros (Sousa; Oliveira; Alves, 2021). Os/As principais autores/as inseridos/as na base teórica correspondem a: Alves (2018); Oliveira, Peixoto e Maio (2018); e Abramovay (2003).

De acordo com Gil (2008), a pesquisa documental tem como base materiais que nunca foram analisados cientificamente ou pode contribuir para organização de informações, servindo como fonte de consulta para pesquisas vindouras. Em vista disso, foram lidos e analisados os Planos Municipais de Educação dos municípios do Médio Amazonas: Barreirinha (2015), Nhamundá (2015) e Boa Vista do Ramos (2015). Nesse processo, buscou-se verificar os seguintes termos: violência e violência escolar.

## **VIOLÊNCIA E SUA TIPOLOGIA: CONCEITOS EM DESTAQUE**

Conceituar o termo violência não é tarefa fácil, pois ela pode ser considerada como forma de relação pessoal, social, política e cultural, assim como ser resultante dessas interações. Nesse sentido, é um fenômeno exclusivamente humano, cheio de complexidades e dimensões (Pilatti, 2016). Na perspectiva de Sacramento e Resende (2006), a violência é um fenômeno multideterminado e que atinge toda a sociedade, sendo sua natureza polissêmica.

De acordo com Modena (2016), a origem do termo violência vem do latim, *violentia*, que significa o ato de violar *outrem* ou de se violar. Indica, também, algo fora do estado natural, relacionado ao excesso de força que, por sua parte, relaciona-se ao comportamento deliberado que produz danos físicos ao indivíduo, como: tortura, ferimentos, morte ou danos psíquicos, que podem gerar ameaças, ofensas, humilhações. Por um viés filosófico, a prática da violência representa o contrário da liberdade, implicando na sua dimensão moral e ética.

O conceito de violência foi apresentado pela Organização Mundial da Saúde em 2002, no seu Relatório Mundial sobre Violência, estabelecendo uma concepção pragmática do tema (Minayo, 2007). Desta forma, a violência é definida da seguinte maneira:

uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações (WHO, 2002, p.5).

Ainda conforme World Health Organization (2002), podem ser destacados os seguintes tipos de violência:

- Violência física: consiste em maus tratos ou abuso físico. Correspondem a atos violentos, podendo manifestar-se por meio de tapas, beliscões, empurrões, queimaduras, estrangulamentos, perfurações, dentro outros.
- Violência psicológica: consiste em toda forma de rejeição, discriminação, desrespeito, depreciação, punições humilhantes, visando atingir as necessidades psíquicas de outrem. É toda prática que possa colocar em risco ou causar danos à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento de uma pessoa.
- Violência sexual: é qualquer ação na qual o indivíduo, fazendo uso da sua posição de poder e fazendo uso da força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, obriga outra

pessoa, de qualquer sexo ou idade a participar de interações sexuais, tendo como finalidade a vingança ou dinheiro. Envolve também situações de estupro, assédio sexual, sexo forçado, jogos sexuais e práticas eróticas sem consentimento.

- Tráfico humano: compreende no recrutamento, transporte, transferência ou alojamento de pessoas, recorrendo ao rapto, ameaça, ao engano ou ao uso da força diante de situações de vulnerabilidade, visando promover atividades de prostituição ou trabalho sem remuneração;
- Violência financeira: consiste no ato de violência que causa destruição, perda ou retenção de objetos, instrumentos de trabalho, bens e valores da vítima. É considerada uma exploração imprópria ou ilegal.
- Negligência ou abandono: é definida como a omissão pela qual se deixou de providenciar as necessidades e os cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional da vítima. É considerado o tipo mais comum de violência contra crianças.
- Trabalho infantil: é definido como o conjunto de ações realizadas por crianças, envolvendo valor econômico, inibindo-as de viver de forma plena e integral sua condição de infância e adolescência. São condições são muitas vezes desqualificadas e que colocam em risco seu bem-estar físico, psíquico, social e moral.
- Violência por intervenção legal: se refere a intervenção por agente legal público, ou seja, polícia ou outro/a agente da lei no exercício de sua função. É também chamado de abuso de autoridade, sendo estabelecidas punições para esta prática em conformidade com a lei.

Assim, observa-se a complexidade da violência e suas manifestações na sociedade. É importante mencionar que outros/as autores/as enfatizam outras tipologias como a violência doméstica, que consiste em certas limitações por ser um termo de conotação social e espacial. Na ampla maioria das vezes ocorre contra mulheres, as quais passam por sofrimento físico, sexual ou psicológico, envolvendo ameaças, coação e privação da sua liberdade (Coelho; Silva; Lindner, 2014).

Ao verificarmos sua tipologia, podemos observar a complexidade da violência, a qual pode se manifestar de diversas formas mediante a sua natureza, causas e ramificações, as quais ganham novos desdobramentos diante das transformações da sociedade.

A partir disso, vale reforçar que os variados ambientes sociais estão sujeitos às mais diferentes formas de violência – portanto, é uma tarefa conjunta o desenvolvimento de ações para coibir tais violências, unindo poder público e toda a sociedade civil em prol de um bem maior: uma sociedade menos violenta.

## **VIOLÊNCIA ESCOLAR**

Existem algumas esferas que contribuem para a formação e o desenvolvimento do indivíduo como a família e a escola. São instituições sociais consideradas responsáveis pela perpetuação de comportamentos padrões da sociedade, bem como sua organização e

funcionalidade. Não é objetivo aqui discutir tais comportamentos, mas dar espaço para o debate em relação à formação e ao ambiente escolar.

Junto a isso, Oliveira e Souza (2014) assinalam que a escola é o lugar que apresenta diversas representações sociais. Se ela está inserida num bairro violento e inseguro, há uma grande possibilidade de apresentar alunos/as com problemas de indisciplina, agressão e outros tipos de violência, assim como se produz vítimas dessas práticas.

Estudos e relatórios demonstram que a maioria dos/as professores/as tende a negligenciar a educação em saúde mental de crianças e adolescentes. O impacto da violência escolar nas vítimas gera dificuldades de aprendizagem e socialização, tornando uma problemática na fase da infância e adolescência (Tian; Zhang, 2022).

O problema da violência nas escolas é bastante debatido, porém, muitas ações e estratégias tornam-se ineficientes em decorrência da falta de integração com as políticas públicas educacionais e os sujeitos envolvidos no processo, o que acaba contribuindo para reprodução de práticas punitivas. De acordo Oliveira e Souza (2014), muitas escolas buscam eliminar os “maus elementos” de forma punitiva, como um meio de poder e controle. Isso acaba reproduzindo práticas que não estão de acordo como processo educacional vigente.

As situações de violência têm se multiplicado de forma generalizada e a escola não está alheia a esse fenômeno. Diante de sua ocorrência no ambiente escolar, a instituição, muitas vezes, não representaria mais um lugar seguro e de socialização. Além de reproduzir, a escola produz as próprias formas de violência, refletindo o que se vive fora dela (Abramovay, 2003).

Devido ao aprimoramento gradual do desenvolvimento dos/as alunos/as, as mudanças psicológicas e a autoconsciência na sociedade, na família, na escola e na vida são gradualmente aprimoradas. Se a educação de aprendizagem, gestão e outros aspectos não forem adequados, crianças e adolescentes estarão vulneráveis aos efeitos da violência (Tian; Zhang, 2022).

Nessa seara, Alves (2018) pontua que a manifestação da violência vem carregada de poder sobre o/a outro/a e seu domínio contribui para geração e manutenção desse fenômeno. As circunstâncias que envolvem tais manifestações violentas são consequências das práticas cotidianas como preconceito, discriminação e abuso de poder, somado a falta de mecanismos que possam atenuar situações de conflito no cotidiano escolar.

O fenômeno da violência gera profundos impactos no ambiente escolar, o que acaba fragilizando as relações existentes, impedindo sua durabilidade, de forma respeitosa entre alunos/as, professores/as e demais membros da comunidade escolar, dificultando o trabalho educacional e reforçando as barreiras que norteiam esse problema (Abramovay, 2003).

Assim, a violência escolar é um problema que afeta toda a sociedade, por isso é necessário oferecer espaços de diálogos e reflexão sobre o tema, expandindo-se para o campo das universidades e para própria comunidade, para que assim sejam elaboradas estratégias para combater e prevenir esse fenômeno, suas causas e consequências (Meinhart; Santos, 2020).

## **POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS: O QUE DIZEM SOBRE A VIOLÊNCIA ESCOLAR**

A sociedade brasileira vem passando nos últimos anos por uma onda crescente de violência. Esse cenário nos coloca numa situação de urgência em promover ações que possam implementar políticas públicas direcionadas a essa problemática que se manifesta diariamente no contexto escolar (Cacau, 2021).

Alves (2018) reforça que a violência é um fenômeno global de ordem psicossocial que atinge toda a sociedade, seus setores e suas instituições. Por esses motivos, esse tema vem sendo objeto de atenção de políticas públicas, visando apresentar alternativas e estratégicas na tentativa de minimizar esse problema de grave violação dos direitos humanos.

As políticas públicas buscam montar ações que possam atingir toda a sociedade e suas instituições. A escola é uma dessas instituições, vista como fundamental na formação do indivíduo para a cidadania. Em meio as elevadas ocorrências de violência no país, tais políticas observaram a urgência de efetivar suas propostas no âmbito educacional. Deste modo,

se pode dizer que as políticas públicas consistem na intervenção do Estado na realidade social, com instrumentos públicos ou determinações administrativas, no sentido de atender necessidades sociais (direitos), interesses de grupos, individuais ou próprios, e/ou gerenciar conflitos, entendendo que o Estado é o sujeito ativo, implantando projetos de governo por meio de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade (Alves, 2018, p.5).

Assim, podemos citar o Projeto “Escola que Protege” como política nacional de enfrentamento à violência. Elaborado pelo Ministério da Educação em 2004, tem como finalidade promover ações educativas e preventivas capazes de reverter a violência contra crianças e adolescentes (Brasil, 2008). Desta forma, destaca-se que:

Uma das metas do Projeto Escola que Protege é oferecer subsídios teóricos, metodológicos e práticos a fim de que profissionais da educação e demais integrantes da Rede possam atuar, juntamente com a Rede de Proteção Integral, na prevenção e enfrentamento às violências de direitos praticadas contra crianças e adolescentes (Jesus *et al.*, 2012, p.74).

É importante mencionar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (Brasil, 1996) que apresenta os fundamentos voltados para os direitos humanos, com foco no processo educativo. Nessa mesma direção, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) (Brasil, 2015) discute situações como preconceito, discriminação e políticas de combate a várias manifestações de violência e que abordam a formação continuada dos/as profissionais de educação, bem como abarca políticas de prevenção e enfrentamento, criando uma rede de proteção e evidenciando os direitos humanos (Damke *et al.*, 2018).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (Brasil, 1996) apresenta dispositivos que buscam promover ações e estratégias voltadas para a conscientização, prevenção e combate à violência. Trata também de mecanismos que possam desenvolver a cultura de paz no ambiente escolar, como podemos observar nos seguintes artigos:

- IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)
- X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018) (Brasil, 1996, online).

É possível perceber que há grande preocupação no campo da educação de estabelecer medidas capazes de combater as diversas manifestações da violência. Seguindo essa perspectiva, temos o Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014), que apresenta mecanismos de avaliação, acompanhamento e controle para garantir o cumprimento das metas em ação conjunta das instituições governamentais e pela sociedade civil organizada. Tais metas consistem na segurança de crianças e adolescentes na escola, evidenciando a necessidade de promover uma cultura de paz, pensando no bom comum, na equidade, no respeito e na cidadania. Assim, o documento expressa como estratégia:

7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade (Brasil, 2014, online).

Sobre isso, Oliveira e Nascimento (2021) comentam que a estratégia voltada para a categoria violência contribui para as atividades educacionais e busca abranger os aspectos de prevenção e enfrentamento, fazendo com que seja uma pauta de discussão permanente no cotidiano escolar com o objetivo de proteger crianças e adolescentes.

Por outro lado, fica evidenciada a deficiência das políticas educacionais e programas de intervenção no contexto brasileiro. São fragmentadas e descontinuadas, fato que torna difícil e complexa a realização de estudos avaliativos sobre seus impactos. Assim, a cultura escolar no país encontra-se sedimentada sobre anos de exclusão, desigualdade e violência (Faustino, 2017).

Para além dos documentos oficiais, considera-se que as relações humanas devem compor o contexto escolar, visto que é permeado de desafios. A melhor maneira de fazer todos/as se sentirem respeitados/as, é educar crianças e adolescentes para que se tornem pessoas críticas, acolhedoras e não-violentas (Oliveira; Peixoto; Maio, 2018). Neste sentido,

Compreende-se que o combate à violência escolar requer a participação efetiva de toda a comunidade escolar e da sociedade, mas cabe aos poderes públicos articular as contribuições, realizar os estudos e formular políticas públicas para atuar no caso da inexistência de práticas educativas. Assim, se houver práticas educativas eficazes para oportunizar, melhorar o respeito humano, resgatar os valores e, como resultado, também diminuir a violência, a política pública seria um apoio (Alves, 2018, p.5).

Sendo assim, a escola, enquanto instituição social, exerce papel fundamental no combate a todas as formas de violência, devendo estar organizada e atualizada diante das transformações da sociedade, aplicando recursos, a fim de contribuir para uma cultura de paz (Oliveira; Peixoto; Maio, 2018).

## DISCUSSÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Nesta seção são expostas as análises dos Planos Municipais de Educação (PME) referente à categoria violência escolar das cidades do Médio Rio Amazonas: Barreirinha, Boa Vista do Ramos e Nhamundá. Em seguida, foram feitas comparações dos documentos, possibilitando a atualização de debates e reflexões em torno do tema.

O município de Barreirinha possui uma área territorial de 5.751.765 km<sup>2</sup>, com população residente de 31.051 (IBGE, 2022). Seu Plano Municipal de Educação (PME) possui 66 páginas (Barreirinha, 2015) e encontra-se em conformidade com a Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2015), que estabelece medidas voltadas para melhorar os resultados em todas as instâncias da educação formal e não formal. Foi elaborado com base nos princípios democráticos e no Plano Nacional de Educação (2014).

No PME, a abordagem da violência está inserida na Meta 2, que busca universalizar o Ensino Fundamental para toda população e garantir que pelo menos 95% dos/as alunos/as matriculados/as concluam essa etapa educacional na idade adequada (Barreirinha, 2015).

Analisando o documento, observa-se que o tema violência é apresentado de forma generalizada, sem aprofundamentos referentes a estratégias voltadas para crianças e adolescentes, as quais possam a ser desenvolvidas dentro do contexto escolar, como podemos verificar no trecho a seguir:

2.5) Fortalecer com ações socioeducativas o acompanhamento e o monitoramento de acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento, condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude; (Barreirinha, 2015, p.16).

Diante disso, nota-se que as orientações do referido PME consistem em ações socioeducativas que busquem fortalecer o acompanhamento e o monitoramento de acesso de beneficiários de programas governamentais e situações de violências ocorridas nos espaços escolares (Barreirinha, 2015).

Também fica evidenciado no PME do município que não existe a categoria violência na escola, mas é apenas mencionada se forma superficial, sem apresentar ações mais específicas que possam articular com políticas de enfrentamento e garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente (Barreirinha, 2015).

O município de Nhamundá ocupa uma área de 14.107.040 Km<sup>2</sup>, com uma população de 20.136, dividido em zona urbana e 62 comunidades rurais (IBGE, 2022). Seu Plano Municipal de Educação possui 73 páginas (Nhamundá, 2015). Nele, o tema violência encontra-se destacado em duas partes: a primeira em consonância com o Programa Mais Educação – com o propósito de

implementar o ensino de tempo integral; e a segunda na Meta 4 – como estratégia para universalizar a educação, com o enfoque na inclusão.

A violência é mencionada no âmbito da educação integral. É a parte do documento destinada a análise situacional, sendo apresentado embasamento teórico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (Brasil, 1996), enfatizando a importância de efetivar as políticas públicas educacionais. Desta forma, o PME enfatiza:

V - convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral (Nhamundá, 2015, p.51)

Podemos observar que o documento busca fundamentos norteadores pertencentes à legislação como a LDBEN (Brasil, 1996), estando atrelado às estratégias voltadas para o desenvolvimento da educação integral considerada fundamental para a promoção da autonomia, intelectualidade e qualificação profissional dos/as alunos/as, visando sua atuação participativa na sociedade.

Na meta 4, o PME, ainda dá ênfase ao sistema educacional inclusivo. Busca-se garantir o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para população de idade de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Nhamundá, 2015).

Dentro desse campo, o tema da violência é citado, indicando a preocupação diante de possíveis ocorrências desta natureza com esses/as alunos/as, reforçando a papel da escola em conjunto com outras instituições da sociedade na garantia e proteção de seus direitos, como podemos observar no trecho a seguir:

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude; (Nhamundá, 2015, p.69).

Quanto à questão do tema violência, observou-se uma preocupação maior em integrar com os outros setores da sociedade, como assistência social e outros órgãos, abrangendo a educação inclusiva.

É possível verificar também, que o documento em questão é mais organizado, explicando e contextualizando de forma detalhada o que propõe o PME do município. Encontrase, então, embasado teoricamente.

O município de Boa Vista do Ramos possui uma área territorial de 2.59.407 km<sup>2</sup>. E possui 23.785 habitantes (IBGE, 2022). Seu Plano Municipal de Educação possui 73 páginas (Boa

Vista do Ramos, 2015). A violência é citada de forma restrita, assim como nos outros planos em análise. Seu enfrentamento exige uma atuação conjunta da escola, família e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescente. Assim, o referido plano destaca como estratégia:

2.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento de acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; (Boa Vista do Ramos, 2015, p.19).

O tema violência também é abordado no âmbito das estratégias educacionais voltadas para a universalização do atendimento educacional especializado referente à inclusão. A intenção é garantir o desenvolvimento escolar de alunos/as com deficiência, transtornos globais e altas habilidades ou superdotação, promovendo ações que possam evitar situações de violência no ambiente escolar. Desta forma, em suas estratégias, busca-se:

4.9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais e altas habilidades ou superdotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude; (Boa Vista do Ramos, 2015, p.26).

Os documentos analisados revelam que o tema da violência é abordado de forma bastante limitada, produzindo certa superficialidade diante de uma problemática social que ocorre em diversas escolas no país.

É perceptível que os textos registrados nos PME analisados ao longo do presente artigo tem certa proximidade com o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2015). Isso pode ser justificado pelo fato de que o referido PNE foi promulgado em junho de 2014 e, de acordo com o próprio documento, os municípios, os estados e o Distrito Federal tiveram até um ano para elaborar os seus respectivos planos de educação.

Com isso, fica evidente que tais municípios não se ocuparam em analisar e avaliar o que a sua localidade necessita/necessitava de melhoria para ser incluído em seu PME. Não é possível definirmos quais motivos levaram a isso, mas é viável traçarmos algumas possibilidades: 1. Falta de interesse sobre o tema de violência nas escolas; 2. Dificuldade de acesso a dados municipais oficiais acerca de violência nas escolas; 3. Desconhecimento do processo de elaboração de um PME, de modo que a equipe organizadora pode não ter se atentado da necessidade de inserir as especificidades regionais em seus respectivos documentos.

O PME do município de Barreirinha apresenta uma estrutura bastante simplificada, enfatizando apenas a legislação e algumas perspectivas do âmbito educacional. A questão da

violência é mencionada de forma bastante resumida, sem qualquer aprofundamento e/ou articulação com a comunidade escolar (Barreirinha, 2015).

O PME do município de Nhamundá se mostra mais estruturado e organizado, pautado na legislação e embasamento teórico. Apresenta dados estatísticos, com análise e interpretação contextualizadas (Nhamundá, 2015).

O PME do município de Boa Vista do Ramos também é bastante organizado, enfatizando as leis, dispositivos constitucionais, dados estatísticos referentes à educação e o público-alvo. Enfatiza suas propostas norteadoras acompanhadas de fundamentação teórica e pelas políticas públicas educacionais (Boa Vista do Ramos, 2015).

Desta forma, podemos afirmar que os PME analisados, apesar da estruturação dos planos de Nhamundá (2015) e Boa Vista do Ramos (2015), percebe-se que abordam a violência escolar de forma fragmentada e superficial, sem apresentar de forma evidente, estratégias e metas, que possam vislumbrar efetivamente processos práticos para seu combate. Fica evidente que não existe uma parte específica nos planos voltada para a categoria violência, assim como alunos/as, professores/as e a comunidade escolar não estão integrados/as no campo da universalização da educação e das políticas públicas.

Os trechos que citam a violência são apenas reproduzidos, pois são orientados pela legislação e pelos dispositivos constitucionais. Encontram-se limitados ao âmbito da inclusão, sem dar mais detalhes de como tais propostas serão colocadas em prática no cotidiano escolar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, este estudo se propôs analisar os Planos Municipais de Educação na Região do Médio Amazonas e seus respectivos apontamentos sobre a violência escolar para posteriormente trazer algumas reflexões sobre o assunto, visto que é um fenômeno preocupante em todo o país.

A violência escolar está diretamente relacionada com a violência disseminada na dimensão cultural e social em que a escola está inserida. Em vista disso, não pode ser um tema saturado ou limitar-se apenas nos debates do campo científico. É necessário chamar a atenção da sociedade para que esse problema afete, especialmente, os elementos basilares da escola como segurança, direitos, ética e cidadania.

Os Planos Municipais de Educação colocados em análise demonstram a fragilidade das ações e estratégias definidas em suas propostas. Mesmo tendo embasamento nas leis, decretos municipais, Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e nas políticas educacionais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (Brasil, 1996), verifica-se a falta de articulação com o que é proposto diante da urgência de enfrentar a violência e suas manifestações.

Diante desse cenário, torna-se fundamental ir para além das análises e possibilidades, visando constituir maneiras viáveis que possam efetivar as propostas presentes nos Planos Municipais de Educação a partir de ações concretas, sendo acionadas no cotidiano escolar por meio

dos componentes curriculares, da prática docente, orientadas pela legislação e pelas políticas públicas educacionais vigentes.

É necessário compreender que não é uma questão de indisciplina escolar e sim uma questão de violência da sociedade como um todo. E, por isso, deve haver a integração de instituições, movimentos sociais, governo, em busca da efetivação de ações que possam dar maior visibilidade ao enfrentamento da violência escolar.

O problema da violência escolar envolve a urgência de tomadas de decisões, que estejam em consonância com as propostas apresentadas pelas políticas públicas educacionais. Precisa-se, então, de um trabalho contínuo de políticas públicas intersetoriais e, que, considere e atenda a diversidade do país e a realidade de cada escola.

O Médio Rio Amazonas – especificamente os municípios de Barreirinha, Nhamundá e Boa Vista do Ramos – vivencia essa violência e para tanto necessita do apoio fundamental e concreto dos Planos Municipais de Educação, mas que realmente levem em consideração o tema e como se apresenta nos contextos educacionais brasileiros.

É primordial unir esforços para constituir um caminho de transformação, visando a construção de processos inclusivos e significativos na vida de crianças e adolescentes. A escola é um importante instrumento para orientar trajetórias dentro da sociedade.

Portanto, enfrentar a violência exige reflexões aprofundadas e ações de gestores/as, professores/as, comunidades escolar e acadêmicos/as, pois se trata de um problema complexo, o que exige do governo e das políticas públicas educacionais uma resposta efetiva, preventiva e sistêmica.

**Contribuição dos autores:** Todos os autores contribuíram com a concepção do estudo, análise dos dados, redação e revisão final do manuscrito

**Conflito de interesses:** Nenhum.

**Financiamento:** Este trabalho contou com financiamento e apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Manaus, Amazonas (AM), Brasil.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. A violência nas escolas. In: ABRAMOVAY, M. et al. *Escolas inovadoras: experiências bem-sucedidas em escolas públicas*. Brasília: UNESCO, 2003.

ALVES, Patrícia Machado. Políticas públicas em educação: a questão da violência escolar, capacitação docente e segurança no ambiente escolar em Iporá-GO. *Anais do Encontro Internacional e XVIII Encontro de História da Anpub-Rio: História e Parcerias*, 2018.

BARBOSA, Jean Carmo et al. A violência escolar: diagnóstico e proposta de solução. In: MONTENEGRO, Maria Eleusa (Org.). Brasília: CEUB, 2021.

BARREIRINHA. Plano Municipal de Educação – Lei nº 189, de 23 de junho de 2015. Barreirinha: Prefeitura Municipal, 2015

BOA VISTA DO RAMOS. Plano Municipal de Educação – PME/BVR/AM, 2015.

BRASIL, Stephânia Aparecida Ferreira de Moraes; AMORIM, Rosendo Freitas de. Bullying escolar: prática que afronta o princípio da dignidade da pessoa e os direitos humanos. In: OLIVEIRA, Márcio de; GARCIA, Fabiane Maia; SOUZA, Karine Pinheiro de (Orgs.). *Educação e direitos humanos: campos de disputas e aproximações*. Curitiba: CRV, 2020.

BRASIL. ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. In: FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 17 jun. 2024.

CACAU, Claudiney Lofiego. Políticas Públicas Educacionais: análises sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes nos Planos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Manaus/AM. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2021.

COELHO, Elza Berger Salema; SILVA, Anne Caroline Luiz Grudtner da; LINDNER, Sheila Rubia. Violência: definições e tipologias. Florianópolis, 2014.

DAMKE, Anderléia Sotoriva et al. Violências e políticas educacionais: a invisibilidade das ações de enfrentamento no contexto escolar. *VII ENALIC*, Fortaleza, dez. 2018.

FAUSTINO, Heitor Henrique. Violência nas escolas e políticas públicas: programas e ações de intervenção sobre o fenômeno. *Ensaio Pedagógico (Sorocaba)*, v.1, n.2, p.5-14, maio/ago. 2017.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades e Estados. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/barreirinha.html>>. Acesso em: 15 jun. 2024.

JESUS, Maria Lina Rodrigues de et al. Escola que protege: uma ação integradora da escola. *Revista Guará*. UFES, 2012.

MEINHART, Daiane Beatriz; SANTOS, Eliane Gonçalves dos. Violência escolar e o desafio à atualidade: implicações na prática profissional do professor. *Dialogia*, São Paulo, n.34, p.244-259, jan./abr. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. Chapter. January, 2007.

MODENA, Maura Regina. Conceitos e formas de violência [recurso eletrônico]. 2. ed. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.

NHAMUNDÁ. Plano Municipal de Educação. SEDUC/SASE/MEC, 2015.

NJAINÉ, Kathie; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência na escola: identificando pistas para a prevenção. *Interface - Comunic., Saúde, Educ.*, v.7, n.13, p.119-134, 2003.

OLIVEIRA, Bruna Cassia de; SOUZA, Hélio José dos Santos. A violência nas escolas e as suas causas. *Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade*, Bebedouro-SP, v.1, n.1, p.1-17, 2014.

OLIVEIRA, Márcio de; CACAU, Claudiney Lofiego; NASCIMENTO, Jefferson Araújo do. Políticas Públicas Educacionais e violência sexual contra crianças e adolescentes: em foco a região metropolitana de Manaus/AM. Manaus: EDUA, 2022.

OLIVEIRA, Marcio de; PEIXOTO, Reginaldo; MAIO, Eliane Rose. A educação enquanto promotora de uma cultura de paz: o foco nas questões de gênero e sexualidade. *Revista Amazônica*, v.3, n.2, p.27-37, 2018.

PILATTI, Carolina de Almeida. Violência e filosofia. In: MODENA, Maura Regina (Org.). *Conceitos e formas de violência [recurso eletrônico]*. 2. ed. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RODRIGUES, Léo. Violência nas escolas tem aumento de 50% em 2023. De janeiro a setembro, Disque 100 recebeu 9,5 mil denúncias. 03 nov. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-11/violencia-nas-escolas-tem-aumento-de-50-em-2023>>. Acesso em: 11 jun. 2024.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.27, n.1, p.105-122, jan./jun. 2001.

SILVA, Rodinei Bentes da; PEREZ, José Roberto Rus. Os desafios da universalização da Educação Básica no Estado do Pará. In: COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa; PEREZ, José Roberto Rus; CARDOZO, Maria José Pires Barros (Orgs.). *Educação e realidade amazônica*. Volume 3. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.

SOUSA, Angélica Silva da; OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. *Cadernos da Fucamp*, v.20, n.43, p.64-83, 2021.

TIAN, Yulu; ZHANG, Zihan. School Violence: Causes, Impacts and Solutions. In: SUN, J. et al. (Eds.). *SSESD 2022, ASSEHR 684*, p.545–552, 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. World report on violence and health. Geneva: WHO, 2002.



## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.